



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999.

(Revogada pela Resolução TPADM nº 112, de 3.10.2001)

~~O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º O Anexo único da Resolução nº 95/97, de 30 de abril de 1997, passa a vigorar de acordo com o anexo único desta Resolução.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação~~

~~Rio Branco-AC, 30 de setembro de 1999.~~

~~Des Francisco das Chagas Praça~~
Presidente

~~Des Jersey Pacheco Nunes~~
Vice-Presidente

~~Des^a Eva Evangelista de Araújo Souza~~
Corregedora Geral da Justiça

Publicado no DJE nº 1.626, de 4.10.1999, p. 2-3.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

~~ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 105/19, DE 30 SETEMBRO DE 1999.~~

PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE		
Tipo de mandado	Cumprimento Total	No Cumprimento
Simples	5%	2%
Composto	8%	2%